Senhor Secretário de Finanças,

Considerando que a Secretaria não dispõe de frota própria de veículos para suprir as necessidades diárias;

Considerando que a administração se recorre a terceirização destes serviços, por meio de procedimento licitatório onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades desta secretaria;

Considerando que a SEMF/PMT dentre seus objetivos precípuo está o de zelar pela implementação e fiscalização da lei, entretanto, sofreu no 2° Aditivo de Locação de veículos uma supressão de 02 (dois) veículos, o que ao longo do período aditivado comprometeu e trouxe prejuízos às atividades fins desta secretaria;

Solicito a V. Sa. providências no sentido de que seja viabilizada a liberação, para contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica especializada na locação de veículos através do Terceiro Aditivo ao Contrato n.º 07/2019 com acréscimo de 01 (um) veículo tipo (***VEÍCULO TIPO PASSEIO COM MOTORISTA, MOTOR 1.0, 04 PORTAS***), para o ano de 2021, de acordo com as especificações e quantidades descrita no Contrato n.° 07/2019 e acréscimo.

Respeitosamente,

Maria do Perpétuo do Socorro Moreira da Paixão
Chefe de Gabinete – SEMF

Secretário Municipal de Finanças – SEMF
AUTORIZO

Ao Senhor
Robert Rios Magalhães
Secretário de Finanças da Prefeitura de Teresina